****

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Processo:

Interessado:

Assunto: Afastamento para qualificação - curso de pós-graduação

**DESPACHO – PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**

A Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus NOME DO CAMPUS, CONCORDA/DISCORDA com o deferimento da solicitação de prorrogação do afastamento do servidor para a continuação do curso de pós-graduação de MESTRADO/DOUTORADO/PÓS DOUTORADO em NOME DO CURSO na NOME DA INSTITUIÇÃO, no período de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ horas semanais. Afirma-se que o servidor apresentou todos os relatórios de atividades semestrais e plano de atividades para o ano subsequente.

Assim, havendo o solicitante atendido a Resolução XX/2017 do Conselho Superior, encaminha-se o processo em epígrafe à Direção de Ensino (no caso de docentes) ou à Direção Geral (no caso dos TAES), para as providências necessárias.

Salienta-se que esta análise está condicionada aos demais pareceres.

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

Local (PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_.

Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

*Campus* XXXXX - IF Sertão-PE